



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 168/2020 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.018077/2020-77

Marabá-PA, 22 de Dezembro de 2020

Dispõe sobre Projeto de Extensão da professora Aline Coutinho Cavalcanti.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, a renovação do Projeto de Extensão intitulado "MEDICAMENTO NÃO É LIXO: CONTROLE DO IMPACTO AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DO DESCARTE CORRETO DE MEDICAMENTOS", coordenado pela professora **Aline Coutinho Cavalcanti**, com a colaboração das professoras **Letícia Dias Lima Jedlicka** e **Priscila da Silva Castro**, e das discentes **Jhesica da Cruz dos Santos**, **Larissy Hevinin Lobato dos Passos** e **Natalia Santos da Silva** com alocação de carga horária de 20 horas semanais para coordenadora e colaboradora Jhesica Santos, e 5 horas para as demais colaboradoras, no período de 01/12/2020 a 30/10/2021.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 15:36)

SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **168**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **22/12/2020** e o código de verificação: **2e8f8bf1b5**